



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da 493ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-MS, realizada em 11 de dezembro de 2018.**

1 Às treze horas e trinta minutos (13h30) do dia onze de dezembro de dois mil e dezoito  
2 (2018), na sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta  
3 cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada  
4 de Agronomia em sua (493ª) quadrocentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária, sob a  
5 Coordenação do Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. **01 - Abertura, verificação do**  
6 **"quorum" e justificativas de faltas de Conselheiros. Presentes os Senhores(as)**  
7 **Conselheiros(as):** JANIO FAGUNDES BORGES, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA,  
8 ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, JOÃO BOSCO  
9 SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO  
10 CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, MARCOS  
11 ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, MATEUS LUIZ  
12 SECRETTI, JORGE WILSON CORTEZ e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO. Registrou-se ainda a  
13 presença do Conselheiro Suplente ÁLISSON ZANELLA, que se encontrava representando o  
14 Conselheiro Efetivo CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. **Ausências**  
15 **Justificadas:** CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO e RICARDO GAVA. **Ausências**  
16 **Justificadas fora do prazo regimental:** Nihil. **Ausências Injustificadas:** Nihil. **02 -**  
17 **Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.** Não havendo manifestação foi aprovada  
18 por unanimidade a Ata da 492ª Reunião Ordinária de 07/11/2018. **03 - Participação de**  
19 **Profissionais Interessados.** Nihil. **04 - Expediente. 4.1 - Correspondências: 4.1.1 -**  
20 **Excepcionalidade.** Nihil. **4.1.2 - Recebidas Providências. 001P - PROTOCOLO N.**  
21 **1473355/18 - REQUERIMENTO - ENG. AGR. WALDEMAR CARRILHO OLIVEIRA LIMA.**  
22 Encaminha manifestação em atenção ao Ofício n. 253/2018 - DAT, referente aos  
23 requerimentos de defesa protocolizados neste Conselho sob os n.s 141552/18 e 142005/18.  
24 A Câmara decidiu por incumbir o Conselheiro Ricardo Gava para análise e parecer do  
25 expediente para próxima reunião. **002P - PROTOCOLO N. 1473607/18 -**  
26 **REQUERIMENTO - MÁRCIA LUZIA PERES LIMA.** Envia manifestação em atenção ao Ofício  
27 n. 251/2018 - DAT, referente ao requerimento protocolizado neste Conselho sob o n.  
28 1470172/18. A Câmara decidiu por incumbir o Conselheiro Ricardo Gava para análise e  
29 parecer do expediente para próxima reunião. **003P - PROCESSO N. 160.943/2018 - DEP -**  
30 **Volumes 01 e 02.** A Câmara decidiu por solicitar a retirada do processo acima de pauta, e  
31 devolver o expediente a Área de Instrução de Processo - DAT/AIP, para correta tramitação.  
32 **004P - PROCESSO N. 160.944/2018 - DEP.** A Câmara decidiu por solicitar a retirada do  
33 processo acima de pauta, e devolver o expediente a Área de Instrução de Processo -  
34 DAT/AIP, para correta tramitação. **005P - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 317/2018 - ENG.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

35 **AGR. JASON BRAIS B. DE OLIVEIRA – GERENTE DO DAT – CREA-MS.** Encaminha  
36 modelo de plano de trabalho para as Câmaras Especializadas e Comissões. Reitera que a  
37 elaboração de plano de trabalho, além de ser importante para nortear e ter controle das  
38 ações, é uma das exigências reiteradas da Auditoria do Confea, bem como da diretoria do  
39 CREA- MS para possibilitar a participação dos Conselheiros em Eventos de interesse da  
40 Câmara. Desta forma, solicita que sejam envidados esforços para apresentação do solicitado.  
41 A Câmara decidiu por somente tomar conhecimento do assunto. **006P – PROTOCOLO N.**  
42 **1473758/18 – REQUERIMENTO – ENG. AGR. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO.**  
43 Solicita que a partir da lista de perguntas que segue anexo especifique e complemente se  
44 necessário, quais são os documentos exigidos pelo CREA-MS, para que os profissionais e  
45 empresas de prestação de serviço do seguro rural estejam regular perante este Conselho,  
46 tendo como finalidade os esclarecimento do setor de seguras rurais. Após a Câmara apreciar  
47 o questionamento do Engenheiro Agrônomo Eber Augusto Ferreira do Prado, no tocante a  
48 prestação de serviços com seguro rural, decidiu por informar o que segue, com as respostas  
49 de acordo com as numerações das perguntas: 1 – Sim! O profissional para atuar, deverá  
50 registrar-se no CREA-MS, conforme preconiza a Lei 5.194/66; 2 – Sim! O profissional que  
51 prestar serviços em jurisdição fora de seu CREA de origem, deverá obrigatoriamente  
52 proceder com o visto em seu registro profissional, conforme Artigo 3º da Resolução 1.007/03  
53 do Confea; 3 – Sim! Mesmo sendo um serviço de curta duração, o visto do profissional é  
54 obrigatório; 4 – Sim!; 5 – Sim! Conforme Artigo 1º da Resolução 336/89 do Confea; 6 – Sim!  
55 Conforme preconiza o Artigo 1º da Lei 6.496/77; 7 – Não! A ART de de seguro rural, não está  
56 contida na Decisão Normativa 113/2018 do Confea, que elenca as atividades permitidas a  
57 serem recolhidas ART Múltipla Mensal. **007P – CI N. 134/2018 – DAT.** Encaminha  
58 sugestão de Calendário das Reuniões de Câmaras, Plenário e Comissões, para apreciação. A  
59 Câmara decidiu por aprovar o calendário e sugerir as seguintes alterações: reunião dos  
60 coordenadores às 10h00min e início da plenária às 17h00min. **EXTRA SÚMULA. 008P –**  
61 **PROTOCOLO N. 1473798 – REQUERIMENTO – ENG. AGR. MATEUS LUIZ SECRETTI –**  
62 **CONSELHEIRO DO CREA-MS.** Solicita afastamento temporário de 4 meses em virtude de  
63 problemas de saúde e pessoal. Após apreciar a solicitação do Conselheiro Mateus Luis  
64 Secretti, a Câmara decidiu por aprovar o requerimento de afastamento. **4.1.3 -** Recebidas  
65 Conhecimento. Não houve destaque. **05 - Ordem do Dia. 5.1 -** Processos “*ad referendum*”. A  
66 Câmara decidiu por aprovar a relação dos processos homologados que se encontra na pauta  
67 desta reunião, anexa ao final desta Ata. **5.2 -** Relato de Processos. Houve o seguinte  
68 destaque: Processo n. 2017004190. Autuado: AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG. Assunto:  
69 SF – PF. Conselheiro: ADSON MARTINS DA SILVA. Relato: Sou de parecer favorável à  
70 ratificação da NAI 2017004190, e conseqüente aplicação de multa da alínea ‘d’ do artigo 73  
71 da Lei 5.194/66, em grau mínimo. Abstiveram-se de votar o Conselheiro SIDENEI  
72 AMBRÓSIO TAMBOSI. Aprovado pela maioria. **5.3 -** Distribuição de Processos. A relação dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

73 processos distribuídos se encontra na pauta desta reunião, anexa ao final desta Ata. **06 –**  
74 **Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara. 6.1 – CONSELHEIRO**  
75 **ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO. A – CI N. 033/2018 – CEA. PROCESSO N.**  
76 **160.122/2016. DENUNCIADO: H.L.L.N..ASSUNTO: DENÚNCIA. Recebido na CI n.**  
77 **033/2018 em 23/11/2018 – Redistribuído.** A Câmara decidiu por redistribuir o processo  
78 acima ao Conselheiro JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, para análise e parecer na próxima  
79 reunião da CEA. **6.2 – CONSELHEIRO MARCOS CAMACHO DA SILVA. A – CI N.**  
80 **029/2018 – CEA. PROCESSO N. 160.931/18. INTERESSADO: UNIVERSIDADE**  
81 **FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD. ASSUNTO: CURSO DE ENGENHARIA DE**  
82 **AQUICULTURA. Recebido na CI n. 029/2018 em 06/11/2018.** A Câmara decidiu por  
83 manifestar-se favorável ao parecer exarado pelo Conselheiro MARCOS ANTONIO CAMACHO  
84 DA SILVA, com o seguinte teor: “ Pelas características do curso, e considerando a análise  
85 efetuada, sou de parecer favorável pelo cadastro do curso de Engenharia de Aquicultura, da  
86 cidade de Dourados – MS, jurisdição do CREA-MS, ministrado pela Universidade Federal da  
87 Grande Dourados (UFGD) e sugerimos que seja concedido aos egressos, após registro no  
88 CREA, o título de Engenheiro de Aquicultura, CÓDIGO-311-07-00, GRUPO 3 -  
89 AGRONOMIA, MODALIDADE 1 - AGRONOMIA, NÍVEL 1 - GRADUAÇÃO, conforme Tabela de  
90 Títulos da Resolução 473/02 do CONFEA, e que sejam concedidas aos egressos as  
91 atribuições pertencentes ao Artigo 1º (atividades previstas de 01 a 18) previstas no Artigo 1º  
92 da Resolução 218/73 do Confea, combinados com a Resolução 493, de 30/06/2006, do  
93 Confea.” **6.3 – CONSELHEIRO FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO. A – CI N.**  
94 **032/2018 – CEA. D.E.P. Nº 160.964/2018. Assunto: Denúncia Ética Profissional – DEP.**  
95 **Recebido na CI n. 032/2018 em 21/11/2018.** A Câmara decidiu por transferir o assunto  
96 para pauta da próxima reunião. **07 – Proposta de Conselheiros por Escrito. Nihil. 08 –**  
97 **Assuntos Gerais: 8.1 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CEA DO MÊS DE**  
98 **NOVEMBRO/2018.** A Câmara decidiu por aprovar o relatório das atividades da Câmara  
99 Especializada de Agronomia, referente ao mês de novembro de 2018 e posteriormente  
100 encaminhar ao Plenário do CREA-MS para conhecimento. **8.2 – PLANO DE TRABALHO DE**  
101 **2019 da Câmara Especializada de Agronomia.** A Câmara decidiu por aprovar o Plano de  
102 Trabalho da CEA, anexo a esta decisão, para o exercício 2019. **8.3 – Departamento de**  
103 **Fiscalização - DFI. a) CI N. 175/2018 – DFI.** Encaminha cópia da Denúncia protocolizada  
104 sob o n. D2018/132710-9, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem  
105 adotados. A Câmara decidiu por solicitar esclarecimentos, uma vez que pela  
106 contextualização, não é possível chegar a um entendimento. **b) CI N. 177/2018 – DFI.**  
107 Encaminha defesa protocolizada sob o n. R2018/133546-2, relativa ao Comunicado n.  
108 C2018/133497-0, encaminhado para VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, oriundo  
109 da denúncia protocolizada sob o n. 1473393, para análise e parecer e informar os  
110 procedimentos a serem adotados. A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

111 próxima reunião. **09 – Palavra Livre.** Nihil. Nada mais havendo a tratar o Senhor  
112 Coordenador encerrou os trabalhos às dezoito horas (18h00). E para constar eu MARCELO  
113 AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Ata  
114 que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros  
115 presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-  
116 MS.\*\*\*\*\*

117

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Efetivo JÂNIO FAGUNDES BORGES	
Suplente *****	
Efetivo MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	
Suplente JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO	
Efetivo ADSON MARTINS DA SILVA	
Suplente ATANÁSIO CHAVES DE OLIVEIRA	
Efetivo FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO	
Suplente RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	
Efetivo CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	
Suplente ÁLLISON ZANELLA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Efetivo JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO	
Suplente FERNANDA DE CARVALHO E SILVA	
Efetivo EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	
Suplente FLAVIA ARAUJO MATOS	
Efetivo LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	
Suplente SILVIO NASU	
Efetivo DANIEL SOUZA DE BARROS	
Suplente ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	
Efetivo SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI	
Suplente *****	
Efetivo MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA	
Suplente ELÓI PANACHUKI	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Efetivo DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	
Suplente CLEBER JUNIOR JADOSKI	
Efetivo MATEUS LUIZ SECRETTI	
Suplente JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	
Efetivo JORGE WILSON CORTEZ	
Suplente JOSÉ CARLOS SORGATO	
Efetivo JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	
Suplente GRAZIELLA RIBEIRO BRUM	
Efetivo RICARDO GAVA	
Suplente *****	
Representante do Plenário na CEA: ENG. CIVIL GERSON DA COSTA MELO	